



PORTARIA CRBM-4 Nº 010, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia a funcionária para receber as inscrições de chapas do pleito eleitoral do CRBM-4.

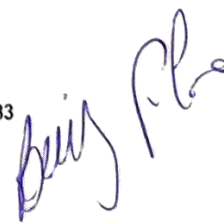
O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais Conselheiros do CRBM-4 encerra em 25 de janeiro de 2023, sendo necessária, portanto, a realização de eleição para Conselheiros Regionais Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região referente ao mandato do quadriênio 2023/2027;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer definições para o regular desenvolvimento do processo eleitoral, em cumprimento da Resolução nº 119, de 31 de março de 2006, publicada no D.O.U., seção 1, página 70, em 06/06/2006 e demais modificações; Resolução nº 237, de 05 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U., seção 1, página 62, em 09/01/2014 e, Instrução Normativa nº 02, de 08 de outubro de 2015 todas editadas pelo Conselho Federal de Biomedicina.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em conformidade com o art. 4ª da Instrução Normativa CFBM nº 02/2015, a funcionária **ELIANA HELENA DE SOUZA COSTA**, brasileira, divorciada, agente administrativo, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-PA e CPF nº [REDACTED], para receber as inscrições de chapas ao pleito eleitoral do CRBM-4 de acordo com o procedimento indicado no referido artigo.





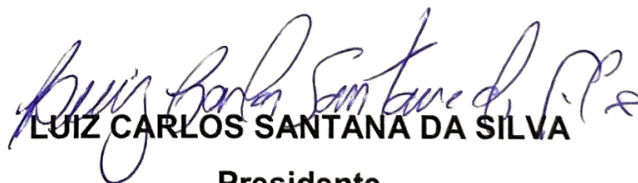
Parágrafo Único: A funcionária designada, em suas faltas e eventuais impedimentos, será substituída pelo funcionário **HIGOR RAPHAEL FREITAS LAVAREDA** inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] e portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] PC-PA, o qual exercerá as mesmas atribuições definidas nesta portaria.

Art. 2º A presente designação será exclusivamente para receber as inscrições de chapas aos cargos estabelecidos no Edital de Convocação para registro de chapa eleitoral da eleição para funções de conselheiros regionais titulares e suplentes do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região – Quadriênio 2023/2027, sendo que a funcionária designada deverá realizar as ditas inscrições mediante protocolo, devendo simplesmente recebê-las, numerá-las em ordem cronológica de entrada e postando sua assinatura (rubrica) em todos os documentos recebidos.

Art. 3º A designação, ora realizada, perdurará por todo o período do processo eleitoral, contado da data da assinatura desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 17 de março de 2022.


LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO